



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 625 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário
ao Servidor Francisco Machado da Silva Filho”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

R E S O L V E

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a
que tem direito, o Servidor Francisco Machado da Silva Filho, ocupante do cargo
de Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial, lotado no Gabinete do
Presidente desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, referente ao período
aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 24 de Fevereiro de 2026.

Elias Bueno de Souza
Presidente